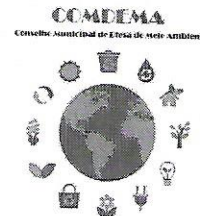




Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos
Conselho de Defesa do Meio Ambiente

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br



CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Deliberação COMDEMA 01/2018

10 de agosto de 2018

2ª Reunião Extraordinária do COMDEMA – Biênio 2017/2019

*Manifesta-se favorável à criação de um
Programa de Reciclagem que venha ao
encontro da necessidade de melhorar a condução
dos resíduos sólidos antrópicos gerados no município,
a fim de não ser descartados em aterros.*

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe compete na Lei Municipal nº 1.608, de 08 de junho de 2009, Art. 5º, Inciso XI – Identificar, prever e comunicar, aos órgãos competentes, as agressões ambientais ocorridas no município sugerindo soluções; delibera:

Artigo Único – Manifesta-se favorável à criação de um Programa de Reciclagem onde a condução dos resíduos sólidos gerados possam ter um descarte correto, aqueles que são materiais que possuem reaproveitamento serem separados dos resíduos domésticos e entregues a coletores de resíduos, não sendo mais descartados no aterro, logo, o mesmo se encontra em processo de saturação, sendo necessário a viabilização de uma nova área para descarte, até que a instalação da Usina de Reciclagem pré-aprovado pela Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos seja realizada.


Rodrigo Araújo Moraes

Presidente do COMDEMA


Marcelo Montes Castanho

Secretario do COMDEMA